

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

210

CONTRATO Nº - 140/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR. LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS, bras., casado, portador do RG nº 0621185-2/SSP/MT, e CPF: 451.960.601-20,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



-02-

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **25/04/95**, e final em **25/04/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Assessor Parlamentar na Secretaria Extraordinária do Interior**

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **400,00** (**QUATROCENTOS REAIS**)~~XX~~~~XXXXXXXXXXXXXXX~~, sobre o qual incidirão os reajustes que a políca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

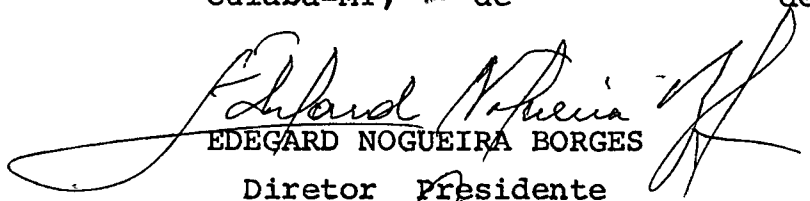
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 1.995

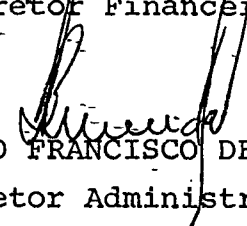
CONTRATANTE:


EDECARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053, 0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS**,

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projeto de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **25 04 95**, e final em **25 04 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de **R\$ XXXXXXXX XX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

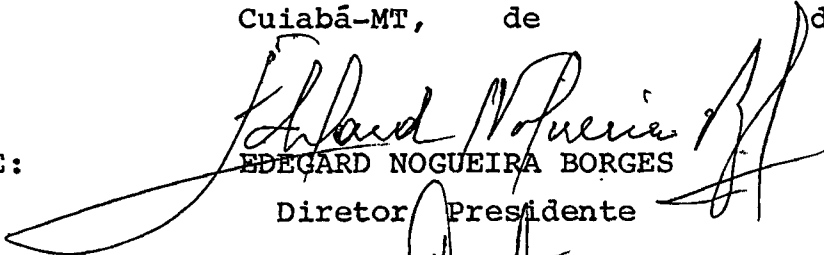
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

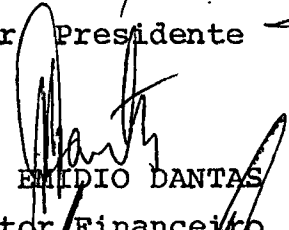
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de _____ de 1.995

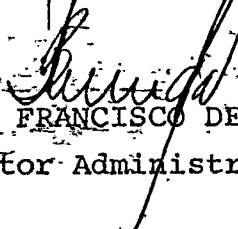
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0621185-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/94

NOME LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

FILIAÇÃO ARMANDO CRISOSTOMO DE CAMPOS

MARIA DO CARMO ALVES DE CAMPOS

N.S. LIVRAMENTO-MT 22/05/1970

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B57 FLS. 36V TERM 18983 CUIABA-MT

CPF 451960601-20

CUIABA-MT

ASSINATURA DO TITULAR

LE Nº 2.116 DE 29/08/83

MARINA CASSEMIRA-BASTOS ABRUDA

2VIA-032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

12002/90

09/12/87

D.R.F. - Cuiabá - MT

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

RECORDATÓRIOS FISCALIS - CIEF

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

451960601-20

NOME COMPLETO LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

NASCIMENTO 22.05.1970

ASSINATURA

TERÁ VALIADE SOMENTE COM A REPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

COMANDANTE EM CHEFE

RUBENS DA SILVA OLIVEIRA - CSM

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 13/02/89

PORTANTER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

22 MAR/80 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

DATA NASCIMENTO 22/05/1970

NOME COMPLETO MARIA DO CARMO ALVES DE CAMPOS

FILIAÇÃO ARMANDO CRISOSTOMO DE CAMPOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

303 CSM

RA 30033227079-5

NOME LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1970

Nº INSCRIÇÃO 101762918/21

D.V. 038

SEÇÃO 0035

MUNICÍPIO / UF CUIABA / MT

DATA DE EMISSÃO 06/08/88

JUIZ ELEITORAL

Dr. Manoel Cravinhos de Almeida

Juiz Eleitoral da 38ª Zona

Nº PROTOCOLO: 1.264/96

Nº PROCESSO: 1.264/96

DATA, 14 / 06 / 96

INTERESSADO

LAERCIO BENEDITO D. CAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT

DE LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo No	1264196
Processo No	1264196
Data	14.06.96
Wander Augusto	
Serviço do Protocolo	

Laércio Benedito de Campos

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 25/04/95 a 25/04/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 0621/1852 Série _____, expedida em 13/04/94, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de junho de 1996.

ASSINATURA

Sal: 400,00

Férias	12/12 =	400,00
50%	=	200,00
13º	4/12 =	133,33
		<u>733,33</u>

INSS

66,90

10,67

76,67

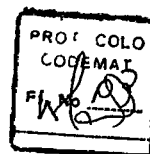
Liq.

656,66Recebi em 13/06/96
Guineide



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 1.264/96 DE 14 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*à D.R.A.
p/ arquivar na pasta do interessado, Rego pela C.E.F.
Em 22/7/96*

[Signature]
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Assuntos Humanos
CODEMAT

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.740

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n. 060/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Licenciamento, instalação, treinamento, manutenção e suporte de análise e programação em sistemas aplicativos de uso genérico (pacote).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.021, projeto atividade 2005, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, - da Lei n. 6.615, de 28 de dezembro de 1994, no valor estimado em R\$ 2.674,09 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

SSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

SSINAM: ANTERO PAES DE BARROS NETO - Secretário-Chefe da Casa Civil; JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO - Presidente do CEPROMAT; JOSÉ MARQUES BRAGA - Diretor Adm/Financeiro do CEPROMAT e GERALDO TANAMATI - Diretor de Tecnologia do CEPROMAT.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n. 061/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Planejamento, desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informações.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.021, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 10.096,80 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

SSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

ANTERO PAES DE BARROS NETO - Secretário-Chefe da Casa Civil; JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO - Presidente do CEPROMAT; JOSÉ MARQUES BRAGA - Diretor Adm/Financeiro do CEPROMAT e GERALDO TANAMATI - Diretor de Tecnologia do CEPROMAT.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n. 062/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática pelo contratado à contratante, abrangendo: Alocação de recursos computacionais na modalidade de compartilhamento.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.020, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 14.463,48 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

SSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

SSINAM: ANTERO PAES DE BARROS NETO - Secretário-Chefe da Casa Civil; JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO - Presidente do CEPROMAT; JOSÉ MARQUES BRAGA - Diretor Adm/Financeiro do CEPROMAT e GERALDO TANAMATI - Diretor de Tecnologia do CEPROMAT.

ANEJAMENTO E COORD. GERAL

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/95
INTERESSADA: NATALINO ALAJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 20.04.95 A 20.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/95
INTERESSADA: ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 24.04.95 A 24.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/95
INTERESSADA: LAURILSON MENEZES DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 25.04.95 A 25.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/95
INTERESSADA: LUCIMARQUES DE MATOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 25.04.95 A 25.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/95
INTERESSADA: JOSÉ ZEMERALDO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/95
INTERESSADA: CLERILDES SANTOS DA ROCHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/95
INTERESSADA: JOSÉ GILBERTO ANTUNES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/95
INTERESSADA: JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/95
INTERESSADA: EDILANE QUIRINE DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/95
INTERESSADA: OFELIA BASTOS JORDAN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/95
INTERESSADA: EDILSON BORGES NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/95
INTERESSADA: EDILSON BORGES NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/95
INTERESSADA: AIRTON ROBERTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/95
INTERESSADA: JOAQUIM PORTILHO FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/95
INTERESSADA: JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/95
INTERESSADA: ARIANO MORENO DE ALMEIDA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/95
INTERESSADA: KENNEDY DE SOUSA PEREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/95
INTERESSADA: CRISTIANE EUGENIE BUZZAN COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/95
INTERESSADA: EULÂNIA VALESTA DE JESUS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/95
INTERESSADA: SOLANGE MARIA DE FARIAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/95
INTERESSADA: VILCELINEA AUXILIADORA N. DE NOVAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/95
INTERESSADA: JOZILENE APARECIDA MACALALLES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/95
INTERESSADA: JUDICY DOS SANTOS LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/95
INTERESSADA: VILCELINEA AUXILIADORA N. DE NOVAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/95
INTERESSADA: CONCEILIA: NAUCIA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/95
INTERESSADA: IVONE SOUZA NAYER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/95
INTERESSADA: MARIA KURAMI RAMOS DA VEIGA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/95
INTERESSADA: WILMA PEDROZA DE REZENDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/95
INTERESSADA: WALDIRI CATAPINA DE ALMEIDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/95
INTERESSADA: ROSINEY APARECIDA FERREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/95
INTERESSADA: VALÉRIA CRISTINA DE SÁ COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROCEAGRO
PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/95

Interessados: Secretária de Estado de Administração e Advocacia Ússiel Tavares da Silva S/C Ltda

Licitação Inexigibilidade - Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso V da Lei nº 8.666/93 - Justificativa Jurídica nº 005/AJ/SAD

Objeto: Prestação de serviços profissionais de natureza jurídica em processos judiciais e administrativos, na área trabalhista, bem como, assessoria e consultoria nesta área

Vigência: 01(um) ano

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Recurso Próprio: 2005.3490.3500.100.

Cuiabá, 22 de julho de 1995

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT	CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLISES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00104101
A) SEGURADO E ENDEREÇO LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 22/05/1970	ESTADO CIVIL CASADO(A)	C) CPF 451960601-20
			LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2818019 0
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO			SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		
D) GARANTIAS		(EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE			11.000,00		**
MORTE ACIDENTAL			22.000,00		**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE			22.000,00		**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA			11.000,00		**

E) CUSTO MENSAL	(R\$)	SEGURADO	9,90
------------------------	--------------	-----------------	-------------

F) BENEFICIÁRIO(S)

ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS
PEDRO PAULO BARRETO DE CAMPOS

PARENTESCO

ESPOSA
FILHO

% PARTICIPAÇÃO	
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

40,000
60,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORMA AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITALS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) E PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Agul

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADOR, OU AO SEU CORRETOR.

OU AO SEU CORRETOR.															1 - NÚMERO DE ORDEM					2 - SÉRIE			
PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA															000978431-3					9			
6 - OPERAÇÃO.		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO				15 - ESTIPULANTE				SUBGRUPO				DV	16 - CERTIFICADO				SEQ.	DV			
2		9				0 2 5 7 2				0 0 0 0 1				6	0 0 1 0 4 1				0 0	0			
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS																							
25 - NOME(S) COMPLETO(S)															26 - PARENTESCO					27 - % PARTICIPAÇÃO			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

Nº PROTOCOLO: 1.437/95

Nº PROCESSO: 867/95

DATA, 03 / 05 / 95

sal: 400.00
neci: 25.04.95
est: Sec. Intenor
func: ~~Ag. Intenor~~
Assessor Téc

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS, CONFORME
OFICIO Nº 1132/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

210

PROTOSOL
CONTINUA
De 82

CODEMAT
Protocolo nº 1.2437/95
Processo nº 867/95
Data 03.11.95
Serviço em Protocolo

OF/SCCC/1132/95

Cuiabá, 25 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos-lhe a gentileza de efetuar a contratação de **LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS**, com o salário de R\$ 400,00, através dessa conceituada Empresa.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de elevado apreço.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 867/95 DE 03 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo.

Para conhecimento e providências.

Em, 03/05/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

À Pessoa Jurídica:
Para elaborar contrato conforme des-
pacho do Sr. Diretor Presidente, e Secretaria
do Exterior.
Em 04.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Do: Dir. Adm.

Segue em anexo, para assinatura, contrato em
04 vias. Em: 22.06.95

Vera Lucia Alves Pereira
OAB/MT Nº. 18 58
CODEMAT



85 Nov

Nº PROTOCOLO: 1.672/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 30 / 05 / 95

INTERESSADO _____

SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

ASSUNTO _____

SOLICITA O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS, PARA O CARGO DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PÁLACIO PAIAGUÁS

Secretaria de Estado Para Assuntos Extraordinários

CODEMAT
Protocolo Nº 1.672/95
Processo Nº 30.105.195
Data 30.05.95
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Nº 5

OF/SAE/Nº 109/95

Cuiabá, 30 de maio de 1995.

Senhor Presidente:

Solicito de V. Exã., a especial atenção no sentido de viabilizar o reenquadramento do servidor **LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS**, para o cargo de Técnico Nível Superior -Licenciado em Geografia, conforme comprovante em anexo.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de estima e apreço.

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES

Secretário para Assuntos Extraordinários

Exmº Sr.

Dr. **EDGAR NOGUEIRA BORGES**

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

OF/SCCC/1132/95

Cuiabá, 25 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos-lhe a gentileza de efetuar a contratação de LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS, com o salário de R\$ 400,00, através dessa conceituada Empresa.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de elevado apreço.


ANTERO PARES DE BARROS NETO
Secretário Chefe da Casa Civil

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT
NEST A/

Recebi em 15/5/95

*11 - tomar conhecimento
o Sr. Pires de Barros Neto
a respeito da contratação
de Laércio Benedito de Campos
e a esse respeito
depois de 05 dias*

Localização: Casa Civil (Sec. Intérieur)

cont. OK DEC
16/05/95

OF/SCCC/1132/95

Cuiabá, 25 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

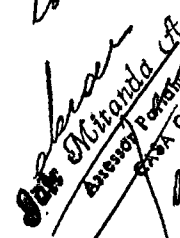
Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa
Senhoria, oportunidade em que solicitamos-lhe a gentileza de efetuar a
contratação de LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS, com o salário de R\$
400,00, através dessa conceituada Empresa.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de elevado
apreço.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.
Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A/

" E tomar conhecimento
o seu parecer sobre a
emissão de nota
comitativa para a
Casa Civil. "


Milton de Aquino
Assessor Parlamentar
Casa Civil
25/05/95

Recebi em 27/05/95
Assinatura

P/A. PASTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Dir. de Registro e Acompanhamento
para cumprimento ao despacho do Diretor Presidente
e Diretor Administrativo.*

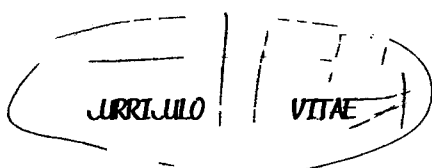
Em 16/6/95

Amadeu A. Pompeu de Campo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*DIETE
para cumprimento ao despacho do Sr. Presidente
depois adquirir os materiais*

Em 12/06/95

Ana Lúiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



NOME: ~~Laércio~~ Benedito de Campos

ENDEREÇO: rua cento trinta um, quadra trinta e nove, setor um .

BATIDO : Tijuca - Juiz de Fora - RJ cep 78088-020

NASCIMENTO: Nossa Senhora do Livramento-Mato Grosso, em 22 de maio de 1970.

NACIONALIDADE: Brasileira.

ESTADO CIVIL: casado (comunhão universal de bens) : Nº de filhos menores: 01(um) filho

CONJUGE: Alexandra Andrea Barreto de Campos.

INSTRUÇÃO: curso Superior em Licenciatura de Geografia (UFMT) ,1993.

curso profissionalizante em CREDITO E FINANÇAS-(Liceu Juiz de Fora) ,1988.

curso técnico em TELECOMUNICAÇÕES - (ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MT) ,1994.(Incompleto).

curso de datilografia, fax, telex, INFORMATICA etc...

Projeto de atendimento ao público e sistemas ON-LINE (informatização automação ,reestruturação) - Jsec - Banco do Brasil, 1992.

relações humanas e pessoais - SEBRAE; TRESINO TREINAMENTO, instrutora MATILLO.

curso em vendas -ASSOCIAÇÃO Comercial de JUZ de Fora, TRESINO TREINAMENTO.

PROJETO RESCER E APRENDER- URBANISMO E AMBIENTALISMO -UFMT (ainda em curso, de pesquisa).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Funcionário menor da Caixa Econômica Federal -1984 a 1988.

estagiário da JEF-MT -1989, Banco do Brasil S/A - 1990 a 1992.

auxiliar administrativa - colibri argas e encomendas, 1993.

contato comercial (assinaturas e publicidade), JORNAL A GAZETA, 1994.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS OU CIENTÍFICAS A QUE PERTENCE: AGB- Associação Brasileira de Geógrafos.

UNE-União Secundarista de estudantes.

AME- Associação matogrossense de estudantes.

Declaro para que os efeitos da lei, que às informações por citados é de cunho verídico. Sendo, datado e assinado em abaixo.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 1995.

.....
Laércio Benedito de Campos.

RG. nº 0621.185-2 , PF nº 451.960.601-20

SSP-MT

Livro N.º
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO
Acacy Paulo de Almeida
Furnas/Aracama
Distrito Coxipó da Ponte
Cuiabá

Folha 259

Térmo 52.25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Bel. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO

Oficial Vitalício de notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS, está registrada uma

criança do sexo Masculino nascida no dia 15 de Outubro de 1.993.
às 14:20 horas n esta Cidade de Cuiabá - Mato Grosso.
com o nome do "PEDRO PAULO BARRETO DE CAMPOS"
filho do cidadão LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS.
e de Dns. ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS.
seus avós paternos Armando Crisostomo de Campos.
e Dns. Maria do Carmo Alves de Campos.
e Maternos Benides Brazil Barreto.
e Dns. Joana Evangelina dos Reis Barreto.
foi declarante O próprio pai.

Registrada 26 de Outubro de 19 93.

Obs.:

o referido é verdade e dou fe

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 19 93.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Bel. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO

Acacy Paulo de Almeida

Furnas/Aracama

Distrito Coxipó da Ponte

Cuiabá

Mato Grosso

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Bel. Antonio Xavier de Mattos
Acacy Paulo de Almeida
Furnas/Aracama
Distrito Coxipó da Ponte

RECONHECER NO TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 8 - S. Paulo

Cartório 3º Ofício de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Correa
Wanda Araújo Martins
Nercilio de Barros Maciel Hagg
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

Cartório 3º Ofício de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Correa
Wanda Araújo Martins
Nercilio de Barros Maciel Hagg
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ - MT

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelia Substituta
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelia Substituta
Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 57-B FOLHA n. 36vº TERMO n. 18.983...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
têrmo de casamento do cidadão Laercio Benedito de Campos.
e dona Alexandra Andrea Barreto.
ele nascido Nossa Sra do Livramento-MT à 22 de maio de 1.970.
filho de Armando Crisostomo de Campos.
e dona Maria do Carmo Alves de Campos.
ela nascida Rosário Oeste-MT à 29 de junho de 1.973.
filha de Benides Brazil Barreto.
e de dona Joana Evangelina dos Reis Barreto.
a qual passará assinar-se Alexandra Andrea Barreto de Campos.//
casamento realizado a 26 de junho de 1.992. apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I à IV,
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens. Escritura Pública de
Obs.: Convenção c/ Pacto Antenupcial lavrada nestas Notas livro: 39, fls.:

referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de junho de 1.992.

Romaciel Hagg
Oficial do Registro Civil

Nercilio de Barros Maciel Hagg
Escrivente Juramentada
Cartório 3º Ofício

Os pais que não registrem os filhos ou não os mandam à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado ao Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

Tabelionato Genérico Penha Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

055
Cartório 3º Ofício de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrivente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Correa
Wanda Araújo Martins
Nercilio de Barros Maciel Hagg
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ - MT



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 134 - CUIABÁ - MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 13.020.425-0
C.G.C. (M.F.) N°. 03.467.321/0001-99

07094/01592

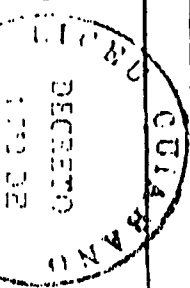
**NOTA FISCAL/FATURA
DE ENERGIA ELÉTRICA**
SÉRIE B - SUBSÉRIE B-1
N°. B1 0374461

NOME MARIA CARMO A CAMPOS		ENDEREÇO R. 131 Q 38 CASA 13 SETO	
C.G.C.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ÚNICO
PARA CONTATO COM A CEMAT, INFORME ESTE NÚMERO		IDENTIFICAÇÃO 450 06 13 023000 7	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO SEM ACRESCIMO 28/11/94
DATA APRESENTAÇÃO 17/11/94	MÊS FAT 11/94	LEITURA ANTERIOR 10/10/94	LEITURA ATUAL 09/11/94
ATIVIDADE RESIDENCIAL	LIGAÇÃO MONOFASICO	CONST 000	PERDA 0,00
POSTE	PAT POT 0,00	EXCESSO A.P.	F CARGA 0,00
HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		CONSUMO MENSAL (kWh) 130	
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO (kWh) 4,33			
MENSAGEM			
HORARIO DE VERA0 : 16/10 A 19.02.95-FACA SUA ECONOMIA			
ESPECIFICAÇÃO			
IMPORTE			
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA			
7,26			
0,98			
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ICMS	VALOR DO ICMS (R\$)	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
*****7,26	05,00	*****0,36	*****8,24
VALOR APÓS O VENCIMENTO			
*****8,97			
VALORES/EM REAL			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA _____
RECONHECIMENTO 1.905

CERTIFICADO



O Diretor da Escola _____ em conformidade com a Lei 7044/62, de 18 de Outubro de 1962 e com o disposto no regimento Escolar certifica que _____

N.º _____ Estado de _____ Natural de: _____

Nascido a _____ de _____ de 1977 Filho de _____ e de _____

Matrícula nº _____ de _____

Foi considerado aprovado em todas as disciplinas do ensino de 2.º Grau no ano letivo de 1988, em razão do que lhe confere o certificado de conclusão do 2.º Grau.

Cuiabá, 14 de março de 1989

Aluno _____

Secretário _____

Diretor _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SENTEC / ETFMT

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DE ESTUDANTES

NOME DO ALUNO

LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

CURSO

TELECOMUNICAÇÕES

TIPO

NOTURNO



VALIDADE

1994

MATRÍCULA

07243

DATA DE NASCIMENTO

22/05/70

ETFMT

Prof. Jese Vinicius da Costa

Diretor do DDE - ETFMT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

EM LIQUIDAÇÃO

L-02

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador

CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

04 Endereço

PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP

78050970

08 Bairro

CPA

07 Município

CUIABA

09 Banco

10 Agência/UF

08 UF

MT

12 Empregado

LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

14 PIS/PASEP

15 Código empregado

16 Data nascimento

17 Data admissão

18 Data opção

19 Data afastamento

20 Maior remuneração

21 Aviso prévio

22 Pens. Alm.

23 Causa afastamento

24 Cód. saque

VENCIMENTO CONTRATO

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	28 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		____ %	
26 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	733,33
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
04 /12 avos	133,33	____ horas		35 Previdência	66,00
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	10,67
____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44	
____ dias		43		47	
39 Férias vencidas	400,00	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	656,66
42 Férias proporc.		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
____ /12 avos					
45 1/3 salário e férias	200,00				
48 Sal. maternidade					
____ dias					

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 00169321.MR176114006 10070

656,66P3086

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia
em 17 de abril de 1995, confere o título de
Licenciado em Geografia a

Elécio Benedito de Campos

Filho de Armando Orosóstomo de Campos e Affaria do Carmo A. de
Campos, nascido a 22 de maio 1970, natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canabá, 16. de abril de 1995

Assinatura
Coordenadora de Administração Escolar

Diplomado

Luiza Guimarães
Reitora



Curso de

GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.602 de 24-09-74
publicado no Diário Oficial da União em 25-09-74

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º 0621.185-2

expedida pela SSP-MT.....

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º ... 0475

livro: 01 GEO fls.: 083

Em 28 de junho de 1993

Processo n.º por delegação de
competência do Ministério da Educação e do Desporto nos ter-
mos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-77.

Em 28 de junho de 1993

Assinado

1) MARIA LEIDE DE SOUZA SILVA

Gerente de Documentação e Intercâmbio

Milza Gomes Ferreira de Almeida

Gerente de Documentação e Intercâmbio

Substituta - Portaria N.º 38 432/93

Visto:

AUDY GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar





CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.672/95

DE 30 / 05 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo - Para conhecimento
e análise.

31/5/95
Luiz Egidio Dantas
Diretor Financeiro
CODMAT

Para Diretora Presidente
para conhecimento, após retorno
à esta Diretoria
em 31/05/95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODMAT

À Ass. Jurídica para opinar. Especial-
mente se existe vaga no lotação gramal.
Se não existir, se é obrigatório o re-
equacionamento.

31/05/95
ETM

AO CRH:

Para informar sobre a exis-
tência ou não de vaga no
quadro de funcionários da Companhia,
para a área profissional
essa que o interessado se ha-
bita.

Curitiba, 05/06/95

Newton Ruiz de Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

A DRA

Para as informações necessárias, conforme despacho da Assessoria Jurídica.

Em 06.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

Senhor Coordenador:

Como é de conhecimento de V.S., a CODEMAT não dispõe de locação-gramma, por quantificar o número de vagas, por tempo e área de atuação, necessárias ao funcionamento do Período. Nesse sentido, não temos como atender a solicitação da Assessoria Jurídica.

Adicionalmente, cabe-nos informar que, o senhor LAÉRCIO SENECA de Campos, foi contratado para prestar serviços (por obra) em 25.04.95, como EXTRA-PLANO, com salário de R\$ 400,00, conforme solicitação da Ass. Jurídica, documento em anexo, em 06.06.95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A. A. Jurídica

conforme solicitação de V.S. e o presente Processo com as informações solicitadas

30/06/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João P.R.H.

Trata-se de requerimento do Sr. Secretário para Assuntos Extraordinários, em que solicita o reenquadramento do servidor LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS para o Cargo de Técnico de Nível Superior.

Compulsando os autos, consoante informa a Divisão de Registro e Acompanhamento da Companhia, o referido servidor foi contratado sob a égide do pacto laboral por tempo determinado, iniciando suas atividades em 25.04.95 para findá-los em 24.04.96.

Tendo em vista a natureza jurídica do contrato de trabalho a termo, espécie utilizada no presente caso, a modificação de quaisquer de suas cláusulas durante a sua vigência é expressamente vedada pela Lei.

Nessas condições, a alteração pretendida, re-enquadramento, só poderá ser realizada em novo contrato de trabalho, após a consequente rescisão do pacto laboral ora em vigor.

É o parecer S. M. J.

Cuiabá, 09 de junho de 1995.

A Diretoria Administrativa
Conforme informações retro da D.P.A. e Assessoria Jurídica, encaminhamos o presente, para apreciação.

Em: 12-06-95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
COORDMAT

Do Diretor Presidente:
Com as informações e parecer solicitados, devolvemos-lhe o presente processo para despacho final por parte dessa Presidência.

Em 12.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
COORDMAT

1. Em face das informações retro, INDEFINIR o pedido;
2. Formigue-se ao interessado.

Em 14/06/95

Edegar Mogueira Borges
Diretor Presidente
COORDMAT

A Q.R.H.:
Para atender ao despacho do Sr. Diretor Presidente em seu item 2, acima. Após, requirer-se.

Em 14.06.95

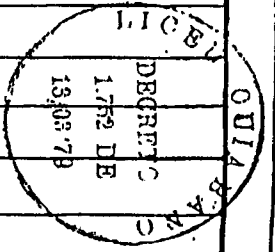
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
COORDMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC DE -

ESTABELECIMENTO: "Liceu Cuiabano" - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus		HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU	
ENDERECO: Praça General Mallet Nº 150	MUNICÍPIO: Cuiabá - MT.	CURSO: CREDITO E FINANÇAS	
criação: Lei Nº 536/03/12/1.879	AUTORIZAÇÃO:	RECONHECIMENTO: Port. Nº 5476/05/09/91/SFC.	
ALUNO: Laércio Benedito de Campos	NATURALIDADE/ESTADO: N.S. do Livramento-MT, NACIONALIDADE: Brasileiro		
DATA NASC. 22.05.70	PAT: Armando Crisostomo de Campos	MÃE: Maria do Carmo Alves de Campos	

NÚCLEO COMUM										PARTE DIVERSIFICADA									
ARTIGO 7º-5692/71																			
COMPONENTES CURRICULARES																			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO																			
1ª SÉRIE																			
ANO 19 86																			
ESTABELECIMENTO: "Liceu Cuiabano" - E.E. de 1929Grs.										LOCALIDADE: Cuiabá									
ESTADO: MT.																			
NOTAS																			
CARGA HORÁRIA																			
2ª SÉRIE																			
ANO 19 87																			
ESTABELECIMENTO: "Liceu Cuiabano" - E.E. de 1929Grs.										LOCALIDADE: Cuiabá									
ESTADO: MT.																			
NOTAS																			
CARGA HORÁRIA																			
3ª SÉRIE																			
ANO 19 88																			
ESTABELECIMENTO: "Liceu Cuiabano" - E.E. de 1929Grs.										LOCALIDADE: Cuiabá									
ESTADO: MT.																			
NOTAS																			
CARGA HORÁRIA																			
4ª SÉRIE																			
ANO 19 88																			
ESTABELECIMENTO: "Liceu Cuiabano" - E.E. de 1929Grs.										LOCALIDADE: Cuiabá									
ESTADO: MT.																			
NOTAS																			
CARGA HORÁRIA																			



DATA: SECRETÁRIO / AUT. Nº: DIRETOR / AUT. Nº:

Elasbi Pereira da Silva

Aut. 055/82

Aut. 055/82

Aut. 055/82

CURSO:	TOTAL DE HORAS	OBSERVAÇÃO:
NÚCLEO COMUM E ART. 7º /5.692/ 71	1.428	
PARTE DIVERSIFICADA	1.444	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
TOTAL GERAL	2.872	

MODERN AMERICAN INSTITUTE S/C LTDA.



CERTIFICADO



Certificamos que *** LAÉRCIO BENEITO DE CAMPOS ***

nascido em 27 / 07 / 57, terminou satisfatoriamente o curso de INTERPRETAÇÃO DE DADOS

no período de 02 / 03 / 1958 à 22 / 04 / 1958

com duração de 205:00 horas, ministrado por "ALEXANDRE CATELLER FERREIRA"***

O presente certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ofic

Guiaíba, 30 de

Outubro

de 1958



Professor
Osmário M. da Silva
Coordenador Prof

Assistente
Osmário M. da Silva
Diretor Administrativo
RG. 822.477

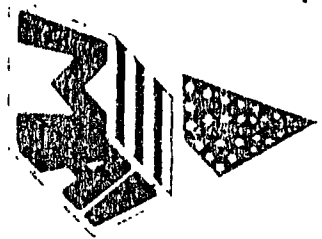
Assessoria de Planejamento
Rua Barão de São Paulo, 11
- GUARÁ -
Fone: 624-5434
e 624-5435
e 624-5436
e 624-5437
e 624-5438
e 624-5439
e 624-5440
e 624-5441
e 624-5442
e 624-5443
e 624-5444
e 624-5445
e 624-5446
e 624-5447
e 624-5448
e 624-5449
e 624-5450
e 624-5451
e 624-5452
e 624-5453
e 624-5454
e 624-5455
e 624-5456
e 624-5457
e 624-5458
e 624-5459
e 624-5460
e 624-5461
e 624-5462
e 624-5463
e 624-5464
e 624-5465
e 624-5466
e 624-5467
e 624-5468
e 624-5469
e 624-5470
e 624-5471
e 624-5472
e 624-5473
e 624-5474
e 624-5475
e 624-5476
e 624-5477
e 624-5478
e 624-5479
e 624-5480
e 624-5481
e 624-5482
e 624-5483
e 624-5484
e 624-5485
e 624-5486
e 624-5487
e 624-5488
e 624-5489
e 624-5490
e 624-5491
e 624-5492
e 624-5493
e 624-5494
e 624-5495
e 624-5496
e 624-5497
e 624-5498
e 624-5499
e 624-5500

[illegible]

DIRETORIA
 Marcia Cristina 'errell'
 RG 526.037

[illegible]

MODERN AMERICAN INSTITUTE S/C LTDA.



CERTIFICADO



Certificamos que *** IACERTO BENDITO DE CAMPOS ****

nascido em 27 / 7 / 57, terminou satisfatoriamente o curso de EDITORES GRATICOS. *
com duração de 120 horas, ministrado por *** "*****"
O presente certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ofício



Osmario Almeida Filho
Coordenador Prof.

Guiaíba, 05 de _____ de 19 92

Osmario Almeida Filho
Diretor Administrativo
Ed. 522.417

∴ 1/5418

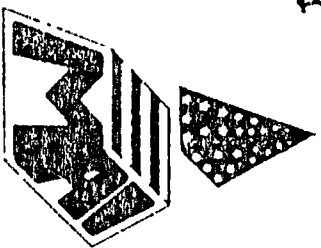
10

10

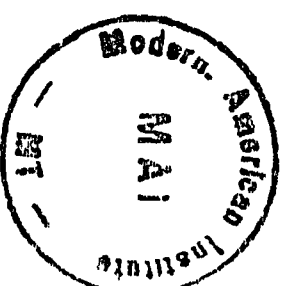
Diretor Administrativo
 RG. 822.677

[illegible]

MODERN AMERICAN INSTITUTE S/C LTDA.



CERTIFICADO



Certificamos que

**** LAÉRCIO BENEDITO DE CAMPOS * ****

nascido em: 27 / 07 / 67, terminou satisfatoriamente o curso de: INTEGRADO II *****

***** ** PROGRAMAÇÃO EM 16 ECTS. * no período de 14 / 03 / 1991 à 04 / 10 / 1991

com duração de 76:00 horas, ministrado por ***** "ALEXANDRE CASTILHO PEREIRA" *****

O presente certificado outorga os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guiaubá, 11 de Novembro de 1991

Omarílio M. da Silva
Coordenador Prof

Omarílio Moreira da Silva
Diretor Administrativo
RG. 822.477

Phone (905) 321-6535 - Curabá-MT.

Disciplina	Conteúdo	Média
MS-DOS/SIST. OPERACIO-		
NAL. * * * * *	USO AVANÇADO DE ARQUIVO EM LOTE. *	9,5
SIDEKICK	USO DE TCDCS OS RECURSOS DO SOFTWARE	
	RE CALCULADORA EDITOR DE TEXTO E -	
	AGENDA. * * * * *	9,5
D'BASE III PLUS PRO-		
GRAMADO. * * * * *	ORIAÇÃO DO SISTEMA CONTROLE DE -	
	ESTOCQUE. * * * * *	10,0
CLIPPER/COMPILAÇÃO	NOÇÕES BÁSICAS. * * * * *	10,0
* * * * *	* * * * *	* * * * *

Comandante
Director
RG. 522.477

遊